



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Pouso Alegre

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL – 2022

Os Presidentes da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral – 2022, João Gabriel da Costa Silva e Lilith Rodrigues Vale, discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Estatuto do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, aprovado em Assembleia Geral Estudantil, em 16 de dezembro de 2021, RESOLVEM tornar público o presente Regimento referente ao Processo Eleitoral – 2022.

Do Cronograma

O Processo Eleitoral – 2022, responsável pela eleição dos novos membros da Diretoria do Grêmio Estudantil, reger-se-á pelo presente Regimento e pelo Estatuto do Grêmio Estudantil vigente, seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma do Processo Eleitoral – 2020	
Início das Inscrições para a Comissão Eleitoral	26/04/2022 às 8h
Término das Inscrições para a Comissão Eleitoral	26/04/2022 às 23h59
Eleição da Comissão Eleitoral	27/04/2022 às 13h (1 hora de duração em formato on-line)
Início das Inscrições de Chapas para a Diretoria do Grêmio	02/05/2022 às 12h00
Término das Inscrições de Chapas para a Diretoria do Grêmio	07/05/2022 às 11h
Envio dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição	09/05/2022 das 7h30 às 11h
Análise dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição	10/05/2022
Envio dos Resultados dos Recursos Contra Indeferimento de Inscrição	11/05/2022 às 7h
Início da Campanha Eleitoral	12/05/2022 às 12h
Término da Campanha Eleitoral	24/05/2022 às 23h59
Eleição da Diretoria do Grêmio	25/05/2022 das 8h às 18h30
Posse da Diretoria do Grêmio	27/05/2022

Das Inscrições

Os interessados em compor uma chapa para concorrer ao pleito deverão atender aos pré-requisitos, e não se enquadrarem nos impedimentos, estabelecidos pelo Estatuto do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

A presença de membros irregulares na chapa inscrita acarretará no indeferimento imediato da candidatura, não havendo direito à recurso.

As inscrições serão realizadas através do **Termo de Inscrição de Chapa**, Anexo I, e encaminhadas a um Secretário da Comissão Eleitoral. O Termo deverá ser preenchido digitalmente, impresso e assinado pelos candidatos e, posteriormente, **entregue em mãos ao Secretário**. Conforme consta nos artigos 41º e 42º, Seção II, Capítulo VI, do Estatuto do Grêmio Estudantil, não serão aceitas inscrições incompletas, fora do prazo e, adicionalmente por este Regimento, ilegíveis.

As inscrições serão analisadas pelo Secretário escolhido pela chapa para o registro da candidatura, em primeiro momento, e, após, pela Presidência da Comissão Eleitoral.

A tabela abaixo apresenta o contato dos membros da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral - 2022.

E-mails - Comissão Eleitoral		
Cargo	Nome	E-mail
Presidente	João Gabriel da Costa Silva	joagabriel.silva@ifsuldeminas.edu.br
Presidenta	Lilith Rodrigues Vale	lilith.vale@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Vice-presidenta	Maria Eduarda Hoehne do Prado	maria.hoehne@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretária	Camille Victória Barbosa	camille.barbosa@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretária	Aysla Iara da Silva	aysla.silva@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretária	Maria Rita de Oliveira Pereira	maria9.pereira@alunos.ifsuldeminas.edu.br
Secretário	Thiago Noronha de Andrade	thiago.noronha@alunos.ifsuldeminas.edu.br

Dos Recursos

Os recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados à Presidência - Presidentes e Vice -, da Comissão Eleitoral. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido pelo presente Regimento. O recurso deverá ser protocolizado por meio de Ofício da chapa interessada, conforme o Manual da Diretoria do Grêmio.

Em caso de **deferimento do recurso**, a Presidência irá conceder à chapa interessada prazo para adequação do **Termo de Inscrição de Chapa**.

Em caso de **indeferimento do recurso**, a chapa terá sua inscrição indeferida, não havendo possibilidade de segundo recurso.

Os recursos deverão ser entregues em mãos à Presidência da Comissão Eleitoral.

Da Campanha

Qualquer metodologia poderá ser adotada pelas chapas para realização de sua campanha, desde que respeite as normativas apresentadas na **Seção III do CAPÍTULO VI do Estatuto do Grêmio Estudantil**. Ao descumprir as normativas, a chapa estará sujeita às punições estabelecidas pelo referido Estatuto.

Da Votação

A votação será realizada à frente do Auditório do Bloco Pedagógico (Bloco A), ocorrendo das 8h às 18h30, por meio de voto direto e secreto. Cada chapa poderá designar um fiscal - membro ou não da chapa -, para acompanhar todo o processo de votação e apuração, sendo este o único estudante alheio à Comissão Eleitoral a poder permanecer no recinto de apuração.

Em caso de necessidade haverá a realização de segundo turno, conforme o artigo 76º do Estatuto do Grêmio vigente.

Do Resultado e Posse

Imediatamente após a votação será realizada a conferência e apuração dos votos, na sede física do Grêmio Estudantil. Será permitida a presença apenas dos membros da Comissão Eleitoral e dos fiscais de chapa. O resultado oficial será publicado no site oficial do campus no dia 26/05/2022, após às 12 horas.

A presidência da Comissão Eleitoral irá convidar os discentes e autoridades do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre para sessão solene a realizar-se no dia 27/05/2022. O local e horário serão posteriormente informados.

O Presidente e Vice-presidente da chapa eleita serão convidados a comporem a mesa diretora. A Presidência da Comissão Eleitoral irá convocá-los para assinar ao Termo de Posse, juntamente aos demais membros eleitos. Posteriormente, a Presidência da Comissão Eleitoral irá oficialmente empossar a chapa eleita, convidando o Presidente dessa para assumir a presidência da sessão e prosseguir com sua finalização.

A questões omissas a este Regimento serão apuradas pela Comissão Eleitoral.

João Gabriel da Costa Silva Pouso Alegre, 27 de abril de 2022.

Técnico em Administração

JOÃO GABRIEL DA COSTA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral, em exercício de presidência conjunta

Lilith R Vale

LILITH RODRIGUES VALE

Presidenta da Comissão Eleitoral, em exercício de presidência conjunta